



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EDITAL Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de que trata o Decreto nº. 94.664, de 23/07/1987, considerando ainda o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, na Portaria nº. 243, de 03/03/2011, publicada no D.O.U. de 04/03/2011, no Decreto nº. 7.485, de 18/05/2011, publicado no D.O.U. de 19/05/2011, na Lei nº. 12.772, de 28/12/2012, publicado no D.O.U. de 31/12/2012, alterada pela Medida Provisória nº. 614, de 14/05/2013, publicada no D.O.U. de 15/05/2013, no Decreto nº. 8.259, de 29/05/2014, publicado no D.O.U. de 30/05/2014, na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº. 02/2013 e as disposições deste Edital.

1 - O concurso público objeto deste Edital destina-se ao provimento de cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A da Carreira do Magistério Superior, para exercício de suas atividades na UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1.1 - O número de vagas, o regime de trabalho, o local de atuação, área do concurso, formação exigida para o cargo, o período de inscrições, remuneração mensal, unidade responsável pelo concurso, encontram-se especificados no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins de direito.

1.1.1 - Havendo expressa vontade da unidade responsável pelo concurso, o período de inscrições do presente edital será automaticamente reaberto para o concurso no qual não haja candidatos, ou ainda, na existência de vaga remanescente após a realização do concurso.

1.1.2 - Na hipótese de ocorrer o item 1.1.1, o presente edital será aditado para informar o novo período de inscrição e o seu regime de trabalho e não terá um número limitado de vezes para ser reaberto.

1.1.3 - No Anexo I do Edital, os concursos em que a formação exigida para o cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A da Carreira do Magistério Superior é Graduação, Especialização ou Mestrado são autorizados pelo Conselho Universitário da UFG, de acordo com o parágrafo 3.º do artigo 8.º da lei nº. 12.772/2012.

1.2 - As normas complementares ao concurso, que fazem parte integrante deste Edital para todos os fins de direito, conforme o artigo terceiro e demais disposições da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº. 02/2013, encontram-se disponíveis no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) até a data do início das inscrições.

1.3 - As provas do concurso serão realizadas nos endereços constantes no Anexo I deste Edital.

1.4 - Das condições sobre vínculo de integrantes das bancas examinadoras com candidatos aos concursos:

1.4.1 - Os membros das bancas são indicados de acordo com os artigos 18,19 e 20 da Lei 9.784/1999 e com o artigo 12 da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº. 02/2013, e divulgados no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) após a homologação das inscrições.

1.4.2 - Nenhum membro de banca examinadora poderá ter vínculo de orientação em termos de especialização, mestrado ou doutorado com candidato que tiver sua inscrição homologada no concurso a que se refere o presente edital.

1.4.3 - Nenhum membro de banca examinadora poderá ter vínculo em atividade profissional, do tipo associativo civil ou comercial, ou submissão hierárquica com base nos regimes jurídicos estatutário ou celetista com candidato que tiver sua inscrição homologada no concurso a que se refere o presente edital.

2 - O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicação Exclusiva fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

2.1 - O Professor submetido ao regime de trabalho de 20 horas fica obrigado a prestar 20 horas semanais de trabalho em turnos de acordo com as determinações da unidade responsável pelo concurso onde irá exercer suas atividades.

2.2 - Os turnos na UFG são: matutino, vespertino e noturno.

2.3 - A unidade responsável pelo concurso definirá os turnos de atividades dos docentes na UFG e esta definição poderá ser alterada a qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o candidato nomeado e a UFG.

2.4 - O local de atuação especificado no Anexo I poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo, considerado o interesse da UFG, aprovado pelo Conselho Diretor da unidade responsável pelo concurso.

2.5 - São consideradas atividades acadêmicas próprias do Professor da Carreira do Magistério Superior:

2.5.1 - Atividades pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

2.5.2 - Atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2.5.3 - As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso, segundo os interesses da UFG.

3 - As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) até às 14 horas da data prevista para o encerramento conforme consta no Anexo I do presente Edital.

3.1 - A GRU para pagamento da taxa de inscrição deverá ser impressa até às 14 horas da data prevista para o encerramento conforme consta no Anexo I do presente Edital.

3 Conservação do momento linear e do momento angular;  
4 Leis da Termodinâmica;  
5 Oscilador Harmônico Simples;  
6 Ondas Mecânicas;  
7 Óptica física;  
8 Óptica geométrica;  
9 Hidrostática;  
10 Gravitação universal.  
Área de conhecimento 35: Química Geral  
1 Átomo e estrutura eletrônica;  
2 Periodicidade Química: propriedades atômicas e tendências periódicas;  
3 Ligações químicas (iônica, covalente e metálica);  
4 Estrutura das moléculas: Modelo repulsão dos pares eletrônicos de valência (VSEPR) e hibridização dos orbitais;  
5 Atrações Intermoleculares em Sólidos e Líquidos;  
6 Teorias Ácido-Base;  
7 Elementos químicos representativos (bloco s e p): propriedades químicas, propriedades físicas, obtenção, principais compostos;  
8 Compostos de coordenação: estrutura, simetria e reações;  
9 Ligações em complexos de metais de Transição: Teoria do Campo Cristalino, Teoria do Campo Ligante e Teoria do Orbital Molecular;  
10 Compostos organometálicos: representativos e de transição

Área de conhecimento 36: Sociologia e Ciência Política  
1 Ideologias políticas e educação na sociedade tecnológica;  
2 Estratificação social, desigualdade e pobreza;  
3 Direitos, cidadania e novos movimentos sociais;  
4 Estado e democracia no horizonte da geopolítica contemporânea;  
5 Cultura, religião e modernidade;  
6 Novas ruralidades e culturas de resistência;  
7 Capitalismo e sociedade da informação;  
8 Trabalho e fluxos migratórios no Brasil;  
9 Política, Ética e Gestão Pública;  
10 Transformações sociais e suas implicações teóricas e epistemológicas.

Área de conhecimento 37: Parasitologia e Imunologia  
1 Resposta Imune Inata;  
2 Resposta Imune Adaptativa;  
3 Citocinas;  
4 Diagnóstico de parasitos em animais de companhia;  
5 Diagnóstico de parasitos em animais de produção;  
6 Relação hospedeiro-parasito;  
7 Principais doenças parasitárias de Ruminantes;  
8 Principais doenças parasitárias de Equinos;  
9 Principais doenças parasitárias de cães e gatos;  
10 Imunidade aos parasitos.  
Área de conhecimento 38: Informática Básica e Estatística

Básica  
1 Estatística: Intervalos de confiança;  
2 Arquitetura de computadores;  
3 Sistemas Operacionais;  
4 Teste de hipóteses, em estatística;  
5 Internet e Correio Eletrônico;  
6 Homepages e blogs;  
7 Estatística descritiva;  
8 Processadores de texto;  
9 Planilha eletrônica;  
10 Software de apresentação.

Área de conhecimento 39: Anatomia Animal  
1 Angiologia Geral;  
2 Sistema Nervoso Autônomo;  
3 Aparelho Digestório - Boca e Anexos;  
4 Aparelho Locomotor de Equinos;  
5 Aparelho Respiratório;  
6 Órgãos da Visão;  
7 Órgãos da Audição e do Equilíbrio;  
8 Endocrinologia Geral;  
9 Tegumento Comum;  
10 Aparelho Geniturinário Masculino.

Área de conhecimento 40: Psicologia da Educação  
1 Aspectos epistemológicos, metodológicos e históricos da Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento humano;  
2 O Construtivismo e a obra de Piaget;  
3 Vygotsky e a Psicologia Histórico-Cultural;  
4 Wallon, desenvolvimento humano, aprendizagem e transição social;  
5 Bronfenbrenner e a teoria ecológica do desenvolvimento humano;  
6 Psicanálise e desenvolvimento humano;  
7 Infância e sociedade: teorias contemporâneas;  
8 Juventude e sociedade: teorias contemporâneas;  
9 Subjetividade e processo de constituição do sujeito;  
10 Interfaces entre Psicologia, Educação e Sociedade.

## ANEXO III

## PROVA DE TÍTULOS - ORIENTAÇÕES GERAIS

I - Os documentos comprobatórios apresentados para a Prova de Títulos devem ser grampeados ou encadernados de acordo com a ordem em que são relacionados neste Anexo, sob pena de desclassificação.

II - Os documentos comprobatórios devem estar organizados em ordem cronológica decrescente.

III - Quanto aos itens constantes no Grupo I, para efeito de pontuação: a) os títulos são acumulativos, respeitadas as pontuações máximas; b) somente serão considerados válidos os títulos reconhecidos pela legislação vigente.

IV - Os pontos atribuídos às funções relacionadas no Grupo II são acumulativos.

1 GRUPO I - Títulos Acadêmicos  
1.1 Doutorado ou Livre-Docência: 30 pontos limitado a 60 pontos.  
1.2 Mestrado: 13 pontos limitado a 26 pontos.  
1.3 Especialização (Latu Sensu): 5 pontos limitado a 10 pontos.  
2 GRUPO II - Atividades no Magistério Superior  
2.1 Atividades didáticas no magistério superior (presencial ou a distância): 2 pontos por semestre.  
2.2 Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,5 ponto por orientação.

## ANEXO IV

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Crítérios	Pontuação
1. Plano de aula	1,0
2. Organização do conteúdo (coerência).	1,0
3. Domínio do conteúdo trabalhado.	2,0
4. Clareza, exatidão da exposição e adequação da linguagem a alunos de graduação (tom, nível de abstração, ilustrações, figuras de linguagem, exemplos). Adequação do material didático empregado aos objetivos propostos.	2,5
5. Domínio dos procedimentos didáticos.	1,0
6. Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade.	1,0
7. Síntese dos pontos fundamentais: revisão, generalização, inferências, esclarecimentos, implicações.	0,5
8. Adequação ao tempo disponível.	0,5
9. Referências bibliográficas.	0,5
TOTAL	10,0

## ANEXO V

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 026/UFFS/2015

DADOS DO CANDIDATO		INSCRIÇÃO Nº :
Nome:		
Data nascimento:	RG:	CPF:
Endereço/Logradouro e Nº :		
Complemento:		
Bairro:	CEP:	
Cidade e UF:		
E-mail (informação obrigatória):		
Telefone Fixo:	Celular:	
Se portador de deficiência e que necessite de alguma condição especial para realização da Prova Didática informe a necessidade especial:		
DADOS DA ÁREA DE INTERESSE		
Nome da área:		
Campus pretendido:		
Número de folhas apresentadas no currículo:		

Ao assinar a ficha de inscrição o candidato confirma que leu o edital do processo seletivo e concorda com as condições para realização do mesmo.

Local e Data

Assinatura do candidato

VIA DO CANDIDATO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 026/UFFS/2015	
INSCRIÇÃO Nº :	
Nome do candidato:	
CPF:	Número de folhas apresentadas como anexo:
Assinatura servidor da SEGEP	